

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 79/2024/CRA-RS

PROCESSO Nº 476910.002131/2024-94

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	RS-ENG
Nome do Projeto:	Divisória em Vidro
Fonte de Recursos:	6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas
Responsável pela Demanda:	Natália Govoni Coutinho Lopes
E-mail:	engenharia@crars.org.br
Ramal:	4712

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisória em vidro para melhor aproveitamento da sala do 3º andar localizada no edifício Sede do Conselho Regional de Administração, Rua Marcilio Dias, nº 1030 - Menino Deus, Porto Alegre/RS, onde será criada uma nova sala de reuniões para os conselheiros e demais colaboradores. A contratação ocasionou-se em virtude da adequação, ampliação de ambientes e novas propostas para o espaço.

3. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO (EPC)

	Integrante Demandante Indicado	Integrante Técnico Indicado	Integrante Administrativo Indicado
Nome:	Júlio César Lopes Abrantes	Natália Govoni Coutinho Lopes	Gabriela Gonçalves Sanches
E-mail:	jcabrantes1962@gmail.com	engenharia@crars.org.br	gerex@crars.org.br
Ramal:	4706	4712	4711

4. NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO COM BASE NO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Com intuito de usar os bens públicos de forma racional e econômica a necessidade de contratação se dá em virtude do aproveitamento de espaço, tendo em vista que o espaço atual tem um grande potencial para uma nova sala e ultimamente não esta sendo utilizado. Com a entrada de novos colaboradores torna-se essencial a criação de novas salas no conselho.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço foi motivada após verificarmos a necessidade de uma nova sala para reuniões, visto o acréscimo de funcionários que irá ocorrer após o chamamento do concurso realizado pelo CRA-RS. A referida contratação objetiva o aproveitamento de espaço na sede do CRA-RS sem precisarmos realizar grandes obras e visa

proporcionar um lugar de trabalho funcional e de qualidade para os servidores.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A oportunidade baseia-se no aspecto relevante do pleno aproveitamento das instalações do CRA-RS, evitando a necessidade de novas obras de ampliação. A criação da sala vai aproveitar um espaço atualmente não utilizado e irá proporcionar um melhor atendimento aos Conselheiros e funcionários, sem prejuízo das atividades internas, sem grandes obras, além de favorecer um melhor uso da luz natural e comunicação visual com as divisórias em vidro;

7. FONTE DE RECURSOS

Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas

8. ENCAMINHAMENTOS

Em conformidade com a Lei Federal, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, emitida pela Presidência da República, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) ao setor de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Govoni Coutinho Lopes**, Assessor(a) Técnico(a) de **Arquitetura**, em 05/09/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Júlio César Lopes Abrantes**, Vice-Presidente **Administrativo**, em 05/09/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2788032** e o código CRC **297D010F**.